



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 26 de março de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 262/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 58/2026

Autoria: João Pereira

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de atualização bienal da Planta de Valores Genéricos do Município de Teresina para fins de cálculo do IPTU e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição:

Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Emanuel Silva Monteiro Alves
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 370032003300310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.